



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem através deste convidar todos que possam a se interessar, de participar da Assembleia Geral Ordinária, para composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico de São Miguel Arcanjo, CONFORME Lei 5.186/2024, que altera as alíneas a, b e c do Art.2º da Lei 4.672/2021, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2024, às 19 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Siqueira Campos, 719 – Centro.

O referido Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico de São Miguel Arcanjo, terá as seguintes representações da Sociedade Civil:

- A) 01 Representante titular e 01 Suplente de pessoas de reconhecido e comprovado saber na área da Cultura;
- B) 01 Representante titular e 01 Suplente de representantes dos Comércios Locais;
- C) 01 Representante titular e 01 Suplente ligados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU – SP)
- D) 01 Representante titular e 01 Suplente de Instituições de Ensino Público ou Privada.

São Miguel Arcanjo, 05 de novembro de 2024.

Aelson de Mattos Apolinário
Secretário de Turismo e Cultura